



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº094/2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que a data de 21 de Abril "**Tiradentes**", cairá numa terça-feira;

Considerando que a interrupção dos trabalhos públicos em dias alternados reduz a produtividade dos Servidores;

Art. 1º - Fica determinado que na data de 20 de Abril (Segunda-feira), este Poder Legislativo Municipal concede ponto facultativo aos seus Servidores e Funcionários, tendo em vista, o Feriado subsequente do dia 21.04.2020.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirai, 17 de Abril de 2020.


ALMIR ALVES DE ARAÚJO

PRESIDENTE